FACULADADE ESTÁCIO DO RECIFE

DIREÇÃO ACADÊMICA

PROGRAMA DE PROJETOS DE EXTENSÃO - EDITAL 2016-2017

1 INTRODUÇÃO

O Programa de Projetos de Extensão tem o objetivo de contribuir para a formação acadêmica, profissional e cidadã, fruto das experiências dos alunos realizadas junto à comunidade interna e externa à Faculdade Estácio do Recife, viabilizando a participação efetiva de estudantes de graduação em ações de Extensão Universitária.

2 FINALIDADE

Realizar projetos que agregam um conjunto de ações, técnicas e metodologias transformadoras, desenvolvidas e/ou aplicadas na interação com a população e apropriadas por ela. Pressupõe a realização de intervenção visando à promoção de desenvolvimento econômico, tecnológico e sócio-ambiental. **Tais projetos devem ser nas seguintes áreas temáticas**:

• Inovação Tecnológica;
• Desenvolvimento sustentável;
• Saúde;
• Meio Ambiente;
• Promoção dos Direitos Humanos e igualdade Étnico-Racial;
• Diversidade: Gênero, Arte e Cultura (memória cultural, patrimônio cultural);
• Afro-Brasileira, Africana e Indígena;
• Inclusão social (Acessibilidade) – Espectro Autista, pessoas com deficiência: Auditiva, Visual e Física;
• Culturais e artísticos quando compreendem ações de promoção e difusão da cultura e das artes.

3 PERÍODO DE SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

O período para a submissão das propostas de projetos de Extensão será até o dia **31 de maio de 2016.** Esta solicitação/submissão deverá estar no formato do anexo I e deverá ser entregue na Secretaria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão, na forma impressa com a assinatura do professor responsável pelo projeto/pesquisa e pelo coordenador de curso ao qual o projeto de

pesquisa está vinculado e o **comprovante de submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa**. E deverá ser enviada a versão doc por e-mail magaly.lyra@estacio.br.

OBS: Os projetos que forem relacionados com pesquisas em seres humanos deverão ser submetidos juntamente com o comprovante do protocolo de submissão do projeto ao Comitê de Ética em Pesquisas na Plataforma Brasil**. Não serão aceitos projetos com seres humanos que não comprovarem o envio prévio à Plataforma Brasil.**

O comprovante de aprovação do projeto no respectivo Comitê de Ética deverá ser apresentado até o **dia 01/08/2016** à secretaria da Coordenação de Pesquisa. O não cumprimento da exigência até o referido prazo acarretará no cancelamento do projeto.

4 VIGÊNCIA DOS PROJETOS DE EXTENSÃO E REMUNERAÇÃO DOCENTE E DISCENTE

4.1 A vigência dos projetos de Extensão é de 1 ano.

4.2 A remuneração dos docentes coordenadores dos projetos aprovados é de 2h/a por semana;

4.3 Os alunos vinculados aos projetos de Extensão receberão uma bolsa mensal de **R$ 200,00 (duzentos reais)** que será descontada do pagamento efetuado em dia, no ato do pagamento da mensalidade;

4.4 Os alunos que possuírem bolsa PROUNI ou possuir algum desconto na mensalidade só poderão se vincular aos projetos sob a condição de alunos voluntários.

4.5 Será permitida a participação como bolsista o aluno FIES, desde que não tenha nenhum desconto na mensalidade.

5 LIMITADORES

5.1 Serão apenas avaliados os projetos de Extensão que estejam devidamente no formato descrito no edital, e se for o caso, o **Comprovante de submissão ao Comitê de Ética de Pesquisa**.

5.2 Apenas o coordenador do projeto está propenso a receber a remuneração, salvo se o coordenador ultrapassar a regra Institucional de 44h semanais.

5.3 Existem 20 vagas de bolsas de Extensão para os alunos creditada como descontos na mensalidade.

5.4 Alunos PROUNI ou que tenham algum desconto na mensalidade não poderão receber bolsas-desconto de extensão;

5.5 **Projetos que não tiverem caráter de Extensão não serão aceitos.**

6 ANÁLISE DAS PROPOSTAS

As análises das propostas de projetos de Extensão que forem submetidos serão realizadas pelo Comitê Institucional de Pesquisa da Estácio Recife.

7 CRONOGRAMA

Etapa	Datas
Submissão das propostas de Projetos de Extensão	De 05/05 à 31/05/2016
Análise e Julgamento das Propostas	De 1 à 30/06/2016
Divulgação dos resultados	Até 30/06/2016
Assinatura do termo de compromisso na Coordenação de Pesquisa e Extensão	De 01/08/2016 a 05/08/2016
Início das atividades dos Projetos de Extensão	Agosto/2016
Entrega do Relatório Parcial	21/02/2017
Entrega do Relatório Final	29/08/2017

8 DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

As 20 bolsas de Extensão serão distribuídas inicialmente, uma para cada projeto aprovado. Posteriormente será feito o remanejamento das demais bolsas segundo as possibilidades de cada aluno receber ou não estas bolsas (por serem alunos que já possuem descontos institucionais ou ser PROUNE). **O máximo de vagas por projeto serão de 5 alunos voluntários e/ou bolsistas.**

9 DEVERES DO ORIENTADOR DO PROJETO DE EXTENSÃO

9.1 Indicar os alunos participantes na proposta de submissão do projeto de Extensão, preenchendo os dados no formulário em Anexo.

9.2 Encaminhar o aluno à Secretaria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão para assinar o Termo de Compromisso, após o projeto ser aprovado de acordo com o cronograma no Item 7.

9.3 Comunicar à Coordenação de Extensão qualquer interrupção nas atividades do aluno (seja ele bolsista ou voluntário);

9.4 Elaborar um relatório parcial de atividades após 6 meses de vigência do projeto;

9.5 Ao término do projeto, elaborar o relatório final referente às atividades executadas no projeto com evidências;

9.6 Orientar os alunos na elaboração de pelo menos **um resumo a ser submetido na Jornada de Iniciação Científica (JONIC) de 2017**, da Estácio do Recife;

10 DO ALUNO MONITOR

10.1 Pré-Requisitos para habilitação do Monitor:

a) Ser estudante de graduação da Faculdade Estácio do Recife;

b) Estar matriculado em, no mínimo, 12 créditos;

c) Para os monitores bolsistas, não possuir qualquer outro tipo de bolsa e nem ser PROUNI;

d) Estar quite com suas obrigações de matrícula e mensalidades da Estácio.

10.2 **Deveres do Monitor:**

a) Assinar, na Coordenação de Pesquisa e Extensão, o Termo de Compromisso, em duas vias;

b) Cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais em atividades do projeto de Extensão;

c) Apresentar ao professor orientador o relatório detalhado das atividades executadas como Monitor Bolsista ou Voluntário;

d) O aluno que por algum motivo não apresentar o Relatório Final, não receberá o Certificado de aluno de Extensão;

e) O aluno deverá elaborar e submeter pelo menos um resumo relacionado ao projeto, na Jornada de Iniciação Científica da Estácio, JONIC.

12 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

Os projetos de extensão serão avaliados pelo Comitê Institucional de Iniciação Científica (CIIC), com base nos seguintes critérios:

- Mérito científico do projeto de Extensão;
- Viabilidade econônimica, sendo de responsabilidade de cada orientador a disponibilidade de recursos necessários à realização do projeto;
- Experiência do professor na prática de extensão a e na orientação de alunos nos últimos 03 (três) anos;
- Consistência do plano de trabalho e cronograma de execução de cada aluno;

13 DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 O resultado final das propostas de Projetos de Extensão 2016-2017 será divulgado segundo calendário proposto no Cronograma deste edital;

13.2 A Bolsa de Extensão não cria qualquer vínculo empregatício entre o aluno e a Faculdade;

13.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa e Extensão.

Recife, 05 de Maio de 2016.

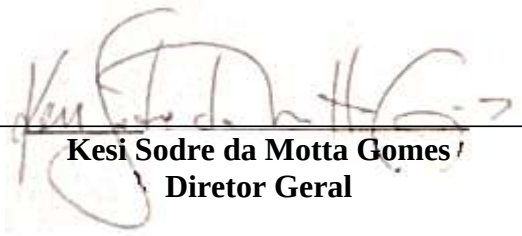

Kesi Sodre da Motta Gomes
Diretor Geral

Luiz Rodrigues
Diretor Acadêmico

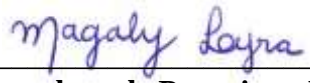

Coordenadora de Pesquisa e Extensão

ANEXO I

PROJETO DE EXTENSÃO

01. Identificação do Projeto de Extensão/Pesquisa

Título do Projeto:
Área Temática do Projeto:
Professor Coordenador da Proposta:
Contato/coordenador da Proposta (email e telefones):
Curso:
Professores Colaboradores:
Discentes Envolvidos/respectivos cursos com matrículas:
Local da realização do Projeto:

02. Resumo do Projeto (máximo 1000 palavras)

03. Palavras-chave (máximo 5)

04. Objetivo Geral

05. Objetivos Específicos (mínimo 3)

06. Público alvo

07. Justificativa

08. Cronograma de Atividades

Atividades		2016				2017	
	Ag-Set	Out-Nov	Dez-Jan	Fev-Mar	Abril-Maio	Jun-Jullo	

09. Metodologia (detalhada para a realização do projeto)

10. Recursos/materiais necessários

11. Relação dos alunos bolsistas e/ou voluntários (favor indicar quem é bolsista e quem é voluntário)

Aluno 1:	Período:	( ) Bolsista / ( ) Voluntário
Aluno 2:	Período:	( ) Bolsista / ( ) Voluntário

Referências

Recife, ___ de _____ de 2016.

_____

Professor Coordenador do Projeto